



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Agricultura, Agronegócio, Trabalho e Desenvolvimento

Departamento de Compras

Endereço: Rua Monsenhor Soares, nº 251, Centro

Telefone: (15) 3272-9218

E-mail: comprastd@itapetininga.sp.gov.br

Estudo Técnico Preliminar

1. Descrição da necessidade

A Secretaria de Agricultura, Agronegócio, Trabalho e Desenvolvimento, através de seu Departamento de Agricultura, destina máquinas e implementos aos pequenos agricultores do município com a finalidade de cumprir o Decreto Municipal 1.657/2017.

Atualmente as máquinas em operação não conseguem suprir toda a demanda de serviços, resultando em atrasos aos agricultores e, em alguns casos, a perda do período correto de preparo do solo, resultando em grandes prejuízos aos produtores rurais que dependem do serviço. Dessa maneira busca-se adquirir 1 (um) trator agrícola e 1 (uma) plaina traseira de arrasto com a finalidade de atender os agricultores e cumprir o Convênio Estadual para atendimento às Emendas Impositivas 2023 firmado com esta Municipalidade conforme processo nº 007.00012370/2023-05.

2. Área requisitante

Departamento de Agricultura e Agronegócios, sendo o respectivo responsável técnico o Eng. Renato Vieira de Moraes – cargo: Engenheiro Agrônomo.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) Trator agrícola e 1 (uma) plaina traseira de arrasto conforme as seguintes especificações técnicas:

- Trator agrícola novo de no mínimo 80 CV, tração 4x4, motor diesel, direção hidrostática, câmbio 12 por 12 tomada de força independente, com reversor, super redutor (creeper) , sistema de engate no 3 ponto e sistema hidráulico, freio a disco em banho de óleo, assento com cinto de segurança, faróis auxiliares, mínimo 4 pesos frontais e 02 traseiros , pneus novos. Com toldo e arco de segurança e retrovisores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Agricultura, Agronegócio, Trabalho e Desenvolvimento

Departamento de Compras

Endereço: Rua Monsenhor Soares, nº 251, Centro

Telefone: (15) 3272-9218

E-mail: comprastd@itapetininga.sp.gov.br

- Plaina traseira de arrasto com largura mínima da lâmina 3 metros, comprimento mínimo de 4 metros, giro horizontal da lâmina de 45°, giro vertical de 20°, acionamento dos ângulos pelo comando hidráulico do trator.

A empresa fornecedora fica obrigada a garantir a qualidade dos equipamentos contra defeitos mecânicos pelo período mínimo de 12 (doze) meses, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração dessa garantia e oferecer treinamento(s) para operação do sistema, se necessário. Os equipamentos que, no período de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento definitivo apresentarem defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência de manutenções corretivas realizadas em concessionárias do fabricante, deverão ser substituídos.

O fornecedor deverá comprovar que dispõe de assistência técnica autorizada, a uma distância da sede do município de 100 km, para manutenção da garantia de fábrica da máquina, para fins de economicidade quando da sua manutenção, assistência técnica e revisões periódicas, dispondo de estrutura própria, instalações adequadas, equipamentos, ferramental e equipe técnica especializada na marca, necessários a manutenção do item proposto, através de Declaração de suporte técnico. O fornecedor deverá também apresentar declaração ou documento equivalente, emitida pelo Fabricante de que a proponente é representante autorizada da marca ofertada.

4. Levantamento de Mercado

Para a presente análise buscou-se identificar dentre as máquinas e implementos disponíveis no mercado, quais melhor atenderiam as necessidades dos serviços disponibilizados aos agricultores, levando-se em consideração o nível de complexidade das operações. Sendo que os serviços consistem em terraços, construção e manutenção de estradas, nivelamento do solo e eliminação de saliências e depressões em áreas da lavoura.

Diante da grande variedade de tratores agrícolas pesquisados para o presente levantamento de mercado e destinados as mais diversas finalidades, chegou-se à conclusão que a aquisição de trator agrícola de potência mínima de 80 cavalos e plaina traseira de arrasto atenderiam com eficiência os objetivos almejados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Agricultura, Agronegócio, Trabalho e Desenvolvimento

Departamento de Compras

Endereço: Rua Monsenhor Soares, nº 251, Centro

Telefone: (15) 3272-9218

E-mail: comprastd@itapetininga.sp.gov.br

Na sequência, com o intuito de constatar os preços praticados e verificar a viabilidade da aquisição, recorreu-se a pesquisas de potenciais fornecedores que dispõem de equipamentos que atendam aos requisitos estabelecidos. Pesquisas essas realizadas via solicitação de orçamento por correio eletrônico e pela rede de computadores em sítios oficiais de empresas do ramo. Também para melhor embasamento, recorreu-se a pesquisas de certames destinados a aquisição dos equipamentos com especificações técnicas aproximadas.

5. Descrição da solução como um todo

A presente aquisição diz respeito à solicitação da Prefeitura de Itapetininga junto ao Governo Estadual, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento, para a destinação de recursos que visem atender a demanda de serviços na área rural do município. Os bens propostos serão utilizados em conjunto com os demais maquinários do município para a recuperação e manutenção de trechos críticos de estradas rurais, dentro e fora das propriedades rurais com foco em melhorar as condições de escoamento da produção.

Conforme o planejamento de uso dos bens a serem adquiridos, serão atendidas 100 propriedades familiares por ano com as máquinas e implementos adquiridos, almejando um impacto significativo na qualidade dos produtos dos agricultores beneficiados e, conseqüentemente, acesso a mercados mais exigentes e melhores condições de renda.

6. Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas

A aquisição de 1 (um) trator de 80 cv e 1 (uma) plaina de arrasto atenderão com eficiência 100 propriedades rurais de pequeno porte anualmente. A estimativa de serviços foi originada com base no atendimento já realizado pela Patrulha Agrícola nos anos anteriores, conforme tabela abaixo:

Ano	Produtores atendidos
2023	42
2022	74
2021	53
2020	28



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Agricultura, Agronegócio, Trabalho e Desenvolvimento

Departamento de Compras

Endereço: Rua Monsenhor Soares, nº 251, Centro

Telefone: (15) 3272-9218

E-mail: comprastd@itapetininga.sp.gov.br

7. Estimativa do Valor da Contratação

Item 01 – Trator Agrícola de 80 cv: considerando as análises de certames para a aquisição do bem com mesmas características técnicas, o Município de Guariçá/PR adquiriu o trator ao valor de R\$ 270.000,00 – Pregão Eletrônico 10/2023. O Município de Minas Novas/MG adquiriu o bem ao valor de R\$ 237.800,00 – Pregão Eletrônico 154/2022. Já entre os municípios do Estado de São Paulo, os valores se mantêm aproximados quando comparados aos outros estados levantados, como no caso do Município de Ribeirão Branco, onde o trator foi adquirido ao valor de R\$ 235.600,00 – Pregão eletrônico 10/2022. Também o Município de Martinópolis adquiriu o trator ao valor de R\$ 253.000,00 – Pregão Eletrônico 27/2023. Com relação às pesquisas diretamente efetuadas junto às empresas via correspondência eletrônica, a TERRA AZUL TRATORES LS TRACTOR dispõe do bem no valor de R\$220.700,00; A empresa LAGROSS oferece o equipamento ao valor de R\$209.000,00 e; A empresa D. P. QUARTAROLO oferece ao valor de R\$ 215.000,00.

Item 02 – Plaina de Arrasto: considerando os orçamentos recebidos via correspondência eletrônica, constatamos que a empresa TERRA AZUL TRATORES LS TRACTOR oferece o equipamento ao valor de R\$37.600,00; A empresa LAGROSS oferece o equipamento ao valor de R\$40.900,00 e; A empresa D. P. QUARTAROLO oferece ao valor de R\$ 42.000,00.

Segue abaixo os valores consolidados para composição da estimativa de contratação:

Item	Discriminação	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3
01	Trator Agrícola 80 cv	220.700,00	209.000,00	215.000,00
02	Plaina de Arrasto	37.600,00	40.900,00	42.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Agricultura, Agronegócio, Trabalho e Desenvolvimento

Departamento de Compras

Endereço: Rua Monsenhor Soares, nº 251, Centro

Telefone: (15) 3272-9218

E-mail: comprastd@itapetininga.sp.gov.br

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição está alinhada com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.116/2023, na qual consta a reserva orçamentária na Ficha de Transferências Estaduais nº 672.

11. Resultados Pretendidos

Dentro do prazo de vigência do convênio busca-se atender 100 famílias através da execução de medidas ambientais conservacionistas, como a construção de curvas de nível em áreas declivosas, a conservação do solo nas propriedades ao longo das vias e proteção de nascentes, através do disciplinamento das águas pluviais incidentes nas estradas rurais.

12. Providências a serem adotadas

Deverá ser destinado um servidor municipal exclusivo para operar o novo maquinário. Tal servidor deverá ter conhecimentos de operação e manutenção de máquinas agrícolas para evitar quaisquer incidentes envolvendo os equipamentos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Agricultura, Agronegócio, Trabalho e Desenvolvimento

Departamento de Compras

Endereço: Rua Monsenhor Soares, nº 251, Centro

Telefone: (15) 3272-9218

E-mail: comprastd@itapetininga.sp.gov.br

13. Possíveis Impactos Ambientais

A mecanização agrícola é um processo fundamental para otimizar a produção no campo, mas também traz consigo impactos ambientais significativos, conforme consta abaixo:

a. Compactação do Solo: O uso intensivo de máquinas agrícolas pode levar à compactação do solo. Isso ocorre quando o solo é comprimido, reduzindo a porosidade e dificultando a infiltração de água e a movimentação de nutrientes. A compactação prejudica a saúde do solo e afeta negativamente a produtividade das culturas.

b. Erosão Superficial: A compactação do solo também está associada ao aumento da erosão superficial. Quando a água não consegue infiltrar adequadamente, ela corre pela superfície, carregando partículas de solo e nutrientes. Isso pode resultar na perda de solo fértil e na degradação das áreas cultivadas.

c. Gases do Efeito Estufa: A compactação do solo também contribui para a emissão de gases do efeito estufa. A falta de oxigênio no solo cria condições ideais para microrganismos que produzem óxido nitroso (N₂O), um potente gás de efeito estufa. Essa emissão ocorre principalmente devido à desnitrificação no solo compactado.

Importante frisar que a mecanização do solo é essencial para aumentar a produtividade, mas é crucial adotar práticas sustentáveis para minimizar seus impactos ambientais. Dessa maneira o Departamento de Agricultura e a Secretaria de Meio Ambiente deverão atuar nas orientações, tanto dos agricultores beneficiados quanto aos operadores, sobre o uso responsável de máquinas, técnicas de agricultura de precisão e a preservação da biodiversidade.

14. Declaração de Viabilidade

A aquisição do maquinário proposto para beneficiar pequenos agricultores pode trazer diversos benefícios para a comunidade rural. Aqui estão algumas vantagens:

a. Fortalecimento da Agricultura Familiar:

- A aquisição de tratores permite que os agricultores familiares tenham acesso a equipamentos modernos e eficientes, melhorando sua produtividade e competitividade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Agricultura, Agronegócio, Trabalho e Desenvolvimento

Departamento de Compras

Endereço: Rua Monsenhor Soares, nº 251, Centro

Telefone: (15) 3272-9218

E-mail: comprastd@itapetininga.sp.gov.br

- Com tratores, os agricultores podem preparar o solo, plantar, colher e transportar produtos de forma mais rápida e eficiente.

b. Apoio às Propriedades Rurais:

- Os tratores facilitam o trabalho nas pequenas propriedades rurais, tornando as atividades agrícolas mais eficientes.

- Isso contribui para a melhoria das condições de vida dos agricultores e suas famílias.

c. Desenvolvimento de Cadeias Produtivas:

- Com tratores, os agricultores podem expandir suas atividades, aumentando a produção de alimentos e matérias-primas.

- Isso fortalece as cadeias produtivas locais e contribui para o desenvolvimento econômico da região.

d. Acesso a Novos Mercados:

- A mecanização agrícola permite que os agricultores produzam em maior escala e com maior qualidade.

- Isso possibilita a entrada em novos mercados, como supermercados, restaurantes e feiras.

e. Sustentabilidade da Atividade:

- Tratores modernos são mais eficientes em termos de consumo de combustível e redução de impacto ambiental.

- Isso contribui para a sustentabilidade da atividade agrícola a longo prazo.

15. Responsáveis:

Lediane Aparecida Costa

CPF 373.170.378-50

Cargo: Escriurária

Função: Agente Público

Raphael Alexandre Nery

CPF: 395.241.708-41

Cargo: Coord. de Agronegócio

Função: Agente Público



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Secretaria de Agricultura, Agronegócio, Trabalho e
Desenvolvimento

Departamento de Compras

Endereço: Rua Monsenhor Soares, nº 251, Centro

Telefone: (15) 3272-9218

E-mail: comprastd@itapetininga.sp.gov.br